



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000196

DECRETO Nº 3287/2013

EMENTA: Substitui membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para compra e venda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada sobre presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis **para compra e venda**, constituídas pelos seguintes membros:

- LUIS ANTONIO BISPO;
- ADEMAR DO ESPÍRITO SANTO;
- DEOLINDO APARECIDO DA CRUZ;
- ITALO ANTONIO NADAL;
- JOÃO MARIA BUENO BONFIM;
- JOÃO DANIEL ALVES;
- MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário em especial o decreto nº 2922/2012 de 06/06/2012, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 09 de Setembro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Ass</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2493</u> Página <u>8</u>
Data	<u>12/09/2013</u>
Visto	